PROCESSO	Processo de Parceria nº 05/2020
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Termo de Fomento com o ICOM para execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina"

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 523, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Referenda a assinatura do Termo de Fomento com o ICOM para execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina"

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line)* dos Conselheiros, no dia 14 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o § 1º do artigo 11 da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017, que determina que o Conselho Diretor deverá, previamente, aprovar a abertura de processos para patrocínio de projetos;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento 2020 do CAU/SC aprovado pela Deliberação Plenária nº 434, de 08 de novembro de 2020, que contempla a alocação de recursos e para investimentos em projetos, dentre eles o projeto "Promovendo os ODS a Partir do CAU/SC";

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 110, de 26 de novembro que aprovou que, o CAU/SC, na condição de signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, renovaria a condição de apoiador oficial ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) junto ao Movimento para o ano de 2020;

Considerando o projeto, o plano de trabalho e os documentos de habilitação apresentados pelo Movimento Nacional ODS – Santa Catarina, através da entidade âncora Instituto Grande Florianópolis – ICOM, o qual tramita nos autos do Processo de Parceria nº 05/2020, para patrocínio do Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de patrocínio para execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina", os quais foram aprovados pela Deliberação CD-CAU/SC nº 65, de 03 de agosto de 2020;

Considerando que todos os requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

Considerando ainda os termos da Deliberação CD-CAU/SC nº 65, de 03 de agosto de 2020;

DELIBEROU POR:

1. Referendar a assinatura do Termo de Fomento com o Instituto Comunitário Grande Florianópolis - ICOM para execução do projeto “Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina".

2. Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Felipe Braibante Kaspary, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Rodrigo Althoff Medeiros e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 02 (duas) abstenções** Mateus Szomorovszky e Patrícia Sarquis Herden e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Daniel Rodrigues da Silva.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Daniela P. J. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2020

106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniel Rodrigues da Silva,				x
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	x			
Fátima Regina Althoff	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Franciele Dal Prá	x			
Jaqueline Andrade	x			
Mateus Szomorovszky			x	
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden			x	
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 106ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 14/08/2020

Matéria em votação: Termo de Fomento com o ICOM para execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina"

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (09) **Não** (0) **Abstenções** (02) **Ausências** (01) **Total** (12)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento